

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4523 ANO XLI CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 272 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0748

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61061/95-6, resolve

NOMEAR

JOSÉ VIRGÍLIO CASTELO BRANCO ROCHA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4.

Curitiba, 07 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 002475

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60978/95-7, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador JESUS SARRÃO, membro deste Tribunal, três (03) meses de licença especial, a partir de 08 de novembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 11.03.91 e 11.09.95, antecipado em face da contagem efetuada pela Portaria nº 262/92-TA, de acordo com o § único, do artigo 247, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 07 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 002476

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir no Tribunal de Justiça, a partir de 08 de novembro corrente, o Desembargador JESUS SARRÃO, durante o período de licença especial.

Curitiba, 07 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 002477

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, para substituir no Tribunal de Alçada, a partir de 08 de novembro corrente, o Doutor ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO, durante o período da sua convocação no egrégio Tribunal de Justiça.

Curitiba, 07 de novembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E

INFORMAÇÕES

EDITAL DE CONCURSO Nº 06/95

A Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Exceletíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça constante do despacho exarado no expediente protocolado sob nº 45381/95-4, de conformidade com os artigos 143 e seguintes do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que pelo prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo o último dia útil, que encontram-se abertas as inscrições para preenchimento de dois (02) cargos de OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama.

O candidato deverá dirigir ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca, Presidente do Concurso, requerimento indicando as fontes de referências pessoais, juntando, desde logo, fotocópia de documento oficial de identificação e declaração firmada de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a)

NESTE NÚMERO:

Caderno Suplemento do Tribunal
Regional do Trabalho da 9ª Região.

certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reserva ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por órgão oficial do Estado, no qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta por três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante nem é portador de defeito físico ou de debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

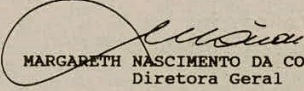
Não poderão inscrever-se os estrangeiros; os menores de dezoito (18) anos; os que não estiverem quites com o serviço militar; os que não forem moralmente idôneos; os parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau, inclusive, do (s) juiz (es) de direito, juiz (es) substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de cargos da supracitada comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará em seu requerimento de inscrição o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos.

O concurso terá validade pelo prazo de dois (02) anos.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 06 de novembro de 1995.

Eu, (ADILENE HAVRO FERRARI) Chefe da Divisão de Documentação e Informações, o fiz extrair e conferi.
Eu, (CLEIDE ESPER FAGUNDES) Diretora do Departamento Administrativo, o subscrevi.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO DO PESSOAL

RELAÇÃO Nº 09/95

PROTOCOLO Nº 53152/95-6 - AGILEU CARLOS BITTENCOURT - Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. (Assunto: Encaminha cópia da Resolução nº 8.077/95 - TC/PR - Protocolado junto ao TC/PR sob nº 25.449/95). "Considerando o contido neste expediente, em razão do que decidiu o Coleando Tribunal de Contas do Estado, na Resolução nº 8.077/95, o qual negou registro às contratações em exame (fls. 03), declaro inexistentes os atos originários da contratação de pessoal por prazo determinado, realizados no exercício de 1995, mediante teste seletivo, para prestação de serviços junto ao Juízo de Direito da Comarca de Paranaguá; Com efeito, trata-se de ato complexo, que só se aperfeiçoa com o registro no Tribunal de Contas. Negado este, a decorrência necessária é a inexistência do ato, como declarado; Procedam-se as devidas comunicações. Em 23 de outubro de 1995. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

PROTOCOLO Nº 60852/95-8 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO DO PESSOAL. (Assunto: Comunica o término dos contratos de trabalho de servidoras). "I- AUTORIZO o processamento da extinção do contrato de trabalho firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e as Senhoras LAZARA CRISTINA DA SILVA REIS e GISELLE ELIZA CABRAL NAVARRO, a partir de 17 de novembro em curso, por Término de Contrato a Termo; II- à Divisão de Controle Financeiro do Pessoal do Departamento Econômico e Financeiro para a emissão do Termo respectivo, pagamento das verbas rescisórias devidas ao empregado, recolhimento das importâncias correspondentes ao FGTS e à Previdência Social, bem como o cumprimento das demais determinações legais. G. P. em, 06 de novembro de 1995. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE".

PROTOCOLO Nº 60853/95-8 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO DO PESSOAL. (Assunto: Comunica o término do contrato de trabalho de servidor. "I- AUTORIZO o processamento da extinção do contrato de trabalho firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Senhor FABIO SABINO, a partir de 07 de novembro em curso, por Término de Contrato a Termo; II- à Divisão de Controle Financeiro do Pessoal do Departamento Econômico e Financeiro para a emissão do Termo respectivo, pagamento das verbas rescisórias devidas ao empregado, recolhimento das importâncias correspondentes ao FGTS e à Previdência Social, bem como o cumprimento das demais determinações legais. G. P. em, 06 de novembro de 1995. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

SECRETARIA


ORDEM DE SERVIÇO Nº 2027

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42584/95-0, resolve

DESIGNAR

MARISA DANTUR HELRIGHEL, Psicóloga, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer em substituição, a partir de 07 de agosto do corrente ano, a Chefia da Seção de Psicologia, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Diretor Geral, durante o afastamento da titular, MARIA DE LOURDES ORTIGARA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de novembro de 1995.

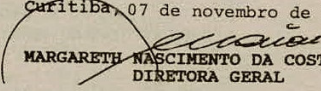

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2028

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 55507/95-1, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados as férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ZELI MARIA MÜELLER Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	1995	01.01.96

Curitiba, 07 de novembro de 1995.

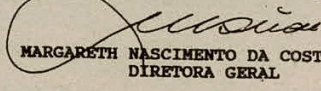

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2029

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 53587/95-2, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
LILIAN CARMEM GARRETT FRANCO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	15	15.09.95

Curitiba, 07 de novembro de 1995.

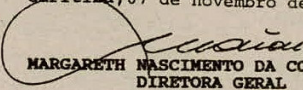

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2030

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 57012/95-0, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
CLEIA REGINA TULLIO Agente de Conservação Quadro de Pessoal	15	05.10.95

Curitiba, 07 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2031

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 57126/95-6, resolve interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando-lhes assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ROSI MARIA MATROS Agente de Conservação Quadro de Pessoal	06.10.95	1995	28
HELOÍSA HELENA TAVARES Auxiliar Judiciário	16.10.95	1994	23

Quadro de Pessoal

INDICE DE PUBLICACAO

Curitiba, 07 de novembro de 1995.

Margaréth Nascimento da Costa Schön
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 DIRETORA GERAL

2032

ORDEM DE SERVIÇO N.º

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, e o contido no protocolado sob n° 53552/95-8, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n° 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MARIA JOSÉ COSTA MUNHOZ DA CUNHA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	29.09.95	1994	27
JURACY MESSIAS DA SILVA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	29.09.95	1994	16

Curitiba, 07 de novembro de 1995.

Margaréth Nascimento da Costa Schön
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 DIRETORA GERAL

2033

ORDEM DE SERVIÇO N.º

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, e o contido no protocolado sob n° 55769/95-8, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LEOPOLDO MERCER NETO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	15	1995	16.10.95
LAURO ROBERTO MEIRA DE ANDRADE Arquiteto Quadro de Pessoal	43	1990 e 1992	20.12.95

Curitiba, 07 de novembro de 1995.

Margaréth Nascimento da Costa Schön
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2034

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89, e o contido no protocolado sob n° 54719/95-6, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n° 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
VALMOR RODA FERREIRA Motorista Quadro Transitório	120	14.09.95

Curitiba, 07 de novembro de 1995.

Margaréth Nascimento da Costa Schön
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 DIRETORA GERAL

1st

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 16 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

ALBERTO KOSSATZ	008	0039851-2
ALUIR ROMANO ZANELATO FILHO	012	0022288-8/01
	014	0022288-8
ANÁ CLAUDIA BENTO GRAF	018	0023364-7/01
ANDRE LUIZ DE SA SANTOS	008	0039851-2
ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA	018	0023364-7/01
APARECIDA SIDNEIA DA SILVA	020	0041216-4
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	019	0029612-2/01
ARTHUR PAES LEME CANGUCU FILHO	002	0027600-4
AUGUSTO PROLIK	018	0023364-7/01
BETINA TREIGER GRUPENMACHER	002	0027600-4
BRASIL BORBA	016	0031738-2
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	007	0039563-7
CARLOS FABIANO GOULART	016	0031738-2
CARLOS JOSE SANTIAGO COSTA	017	0032288-1
CARLOS ROBERTO CLARO	001	0036631-8/02
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	004	0035970-6
DARCI KASPRZAK	019	0029612-2/01
DAVID ANTONIO BADUY	012	0022288-8/01

DELIO DE JESUS SOUZA	014	0022288-8
DENISE RIBEIRO LOSSO	016	0031738-2
DOMINGOS CAPORRINO NETO	009	0042892-8
	012	0022288-8/01
	014	0022288-8
ELIAS ED MISKALO	021	0042363-2
ELOINA DA CRUZ MACHADO	019	0029612-2/01
EMERSON ARTHUR ESTEVAM	013	0041722-7
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI	008	0039851-2
ESVERBEN GUILMARAES PLAISANT	006	0038989-7
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	007	0039563-7
FAUSTO PEREIRA LACERDA FILHO	012	0022288-8/01
	014	0022288-8

FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	018	0023364-7/01
GABRIEL MACCAGNANI CARAZZAI	004	0035970-6
GILBERTO DAROS	021	0042363-2
GUIDO PINHEIRO CORTES	018	0023364-7/01
JAIR PEDRO ALVES	017	0032288-1
JOAO ALVES NAVARRO	015	0026877-1
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	007	0039563-7
JOAO CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	007	0039563-7
JOAO EUGENIO FIGUEIREDO BASTOS	011	0043707-8
JOAQUIM MIRO NETO	002	0027600-4
JOSE GERALDO BERGER	016	0031738-2
JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	018	0023364-7/01
JOSE OSVALDO BERGI	018	0023364-7/01
JOSE VALDECI DA ROSA	008	0039851-2
LUCIANO ROCHA WOISKI	019	0029612-2/01

LUDMILIO SENE	008	0039851-2
LUIZ CARLOS SCHROEDER	003	0035851-6
LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	015	0026877-1
LUIZ GABRIEL POPLADE CERCAL	011	0043707-8
MANOEL BORBA DE CAMARGO	021	0042363-2
MANOEL BORBA DE CAMARGO JUNIOR	021	0042363-2
MANOEL HENRIQUE MAINGUE	007	0039563-7
MARCELA MORAIS PEIXOTO	007	0039563-7
MARCELO RIBEIRO LOSSO	009	0042892-8
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	019	0029612-2/01
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON	018	0023364-7/01
	019	0029612-2/01

MARILSA APARECIDA DA SILVA BAPTISTA	020	0041216-4
MAURICIO BORBA	016	0031738-2
MAURO FONSECA DE MACEDO	017	0032288-1
NEIDE SIMOES PIPA	009	0042892-8
NELSON JOAO SCHAIKOSKI	010	0043583-8
NELSON KUHN DENES	021	0042363-2
OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO	010	0043583-8
	015	0026877-1

OSMANN DE OLIVEIRA	004	0035970-6
	005	0037385-5

PAULO AFONSO DA MOTTA RIBEIRO	012	0022288-8/01
	014	0022288-8

PAULO AUGUSTO GRUBE	015	0026877-1
PAULO CORTELLINI	019	0029612-2/01

PAULO HENRIQUE RODER	003	0035851-6
PAULO ROBERTO MARQUES DE MACEDO	017	0032288-1

REINALDO CHAVES RIVERA	018	0023364-7/01
RENE ARIEL DOTTI	003	0035851-6

RICARDO LUIZ RIOS BRANDAO	016	0031738-2
ROBERVAL RITTER VON JELITA	004	0035970-6

ROGERIA FAGUNDES DOTTI	003	0035851-6
ROGERIO POPLADE CERCAL	011	0043707-8

RONALD LEITE SCHULMAN	004	0035970-6
	007	0039563-7

RUBENS EDMUNDO REQUIAO	002	0027600-4
RUBENS REQUIAO	002	0027600-4

SEBASTIAO DOMINGUES DA LUZ	013	0041722-7
SERGIO BOTTO DE LACERDA	018	0023364-7/01

SERGIO MANOEL POPLADE CERCAL	011	0043707-8
SOLANGE DA SILVA	003	0035851-6

SONIA MARIA SILVESTRE LOPES	020	0041216-4
TERESINHA DE JESUS HASS	004	0035970-6

UBIRAJARA AYRES GASPARIN	019	0029612-2/01
VALDEMAGONO SILVA TORRES	017	0032288-1

WILSON NALDO GRUBE	015	0026877-1
WILSON NALDO GRUBE FILHO	015	0026877-1

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0036631-8/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 ACOO ORIG. : 36631-8/1 EMBARGOS INFRINGENTES
 PROC. (fls) : 04,05

EMBARGANTE : TIP TOP ALIMENTOS LTDA
 ADV : CARLOS ROBERTO CLARO
 RELATOR : DES. ULYSSES LOPES

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

002.PROCESSO : 0027600-4
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 4ª VARA CIVEL
 ACOO ORIG. : 88.294 INDENIZACAO
 PROC. (fls) : 21 a 22
 IMPETRANTE : FORD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RECURSO ESPECIAL CRIME

002.PROCESSO : 0034168-2/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA CRIMINAL
 RECORRENTE : ADRIANO FONSECA ESPINOLA CABRAL
 ADVOGADO : GABRIEL MACCAGNANI CARAZZAI
 ADVOGADO : TERESINHA DE JESUS HASS
 ADVOGADO : RENE JOSE STUPAK
 ADVOGADO : ROBERVAL RITTER VON JELITA
 ADVOGADO : EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARAES
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 ASS ACUSACAO : FLORIVALDO PALACIOS
 ADVOGADO : MOACYR CORREA FILHO
 ADVOGADO : RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO
 DESPACHO :
 DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ESPECIAL CRIME

003.PROCESSO : 0036983-7/02
 COMARCA : LAPA
 VARA : VARA UNICA
 RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA
 RECORRIDO : APOLINARIO FERREIRA (REU PRESO)
 ADVOGADO : VALERIO SCHMIDT
 DESPACHO :
 ADMITE O RECURSO.

RECURSO EXTRAORDINARIO CRIME

004.PROCESSO : 0036983-7/03
 COMARCA : LAPA
 VARA : VARA UNICA
 RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA
 RECORRIDO : APOLINARIO FERREIRA (REU PRESO)
 ADVOGADO : VALERIO SCHMIDT
 DESPACHO :
 DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ESPECIAL CRIME

005.PROCESSO : 0041124-1/01
 COMARCA : PALMEIRA
 VARA : VARA UNICA
 RECORRENTE : MOHAMAD FATHALLAH HAJAR
 ADVOGADO : JUAREZ SANTANA
 ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE BONA TURRA
 ADVOGADO : RUI FIGUEIREDO PEREIRA
 ADVOGADO : VICENTE DE PAULO PALHARES FILHO
 RECORRENTE : HOMERO KLEINE RIBEIRO
 ADVOGADO : HOMERO KLEINE RIBEIRO
 ADVOGADO : JUAREZ SANTANA
 ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE BONA TURRA
 ADVOGADO : RUI FIGUEIREDO PEREIRA
 ADVOGADO : VICENTE DE PAULO PALHARES FILHO
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 DESPACHO :
 DENEGA SEGUIMENTO AOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINARIO
 INTENTADOS POR MOHAMAD FATHALLAN HAJAR E HOMERO KLEIDE
 RIBEIRO. (a.) DES. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO.
 PRESIDENTE.

RECURSO EXTRAORDINARIO CRIME

006.PROCESSO : 0041124-1/02
 COMARCA : PALMEIRA
 VARA : VARA UNICA
 RECORRENTE : MOHAMAD FATHALLAH HAJAR
 ADVOGADO : JUAREZ SANTANA
 ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE BONA TURRA
 ADVOGADO : RUI FIGUEIREDO PEREIRA
 ADVOGADO : VICENTE DE PAULO PALHARES FILHO
 RECORRENTE : HOMERO KLEINE RIBEIRO
 ADVOGADO : HOMERO KLEINE RIBEIRO
 ADVOGADO : JUAREZ SANTANA
 ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE BONA TURRA
 ADVOGADO : RUI FIGUEIREDO PEREIRA
 ADVOGADO : VICENTE DE PAULO PALHARES FILHO
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 DESPACHO :
 DENEGA SEGUIMENTO AOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINARIO
 INTENTADOS POR MOHAMAD FATHALLAN HAJAR E HOMERO KLEIDE
 RIBEIRO. (a.) DES. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO.
 PRESIDENTE.

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

SECAO DE DISTRIBUICAO
 SERVICO DE PREPARO
 RELACAO N. 046/95

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS
 CLAUDIO DA SILVA DOS SANTOS
 ELI PEREIRA DINIZ
 OSVALDO DA SILVA DOS SANTOS

ORDEM PROCESSO

001 0044214-2/01
 001 0044214-2/01
 002 0044484-4/01
 001 0044214-2/01

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEM CIVEL

001.PROCESSO : 0044214-2/01
 ORIGEM : PIRAI DO SUL
 AUTOS : 44214-2
 PROTOCOLO : 00000/95
 DE : DESEMBARGADOR ALTAIR PATITUCCI
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PIRAI DO SUL
 INTERESSADO : OSVALDO DE SOUZA RIBAS
 INTERESSADO : ELIZIA SILVA RIBAS
 ADV : CLAUDIO DA SILVA DOS SANTOS
 ADV : ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS
 ADV : OSVALDO DA SILVA DOS SANTOS
 INTERESSADO : LEONI LUIZ FASSINI
 INTERESSADO : LOURDES RAMA FASSINI
 R\$: 7,07

CARTA DE ORDEM CIVEL

002.PROCESSO : 0044484-4/01
 ORIGEM : MANDAGUARI
 AUTOS : 44484-4
 PROTOCOLO : 00000/95
 DE : JUIZ CONVOCADO SERGIO ARENHARDT
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MANDAGUARI
 INTERESSADO : ARTEFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE
 FERRO E CIMENTO LTDA
 ADV : ELI PEREIRA DINIZ
 INTERESSADO : ALCOSUD COMERCIO DE ALUMINIOS E ACESSORIOS LTDA
 R\$: 7.18

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 30 de outubro de 1995.

Of. Circ. nº 69/95

Assunto: Estudos da Secretaria da Justiça e da
 Cidadania do Estado do Paraná sobre
 a possibilidade de a Administração
 Pública arcar com as despesas referentes
 aos exames de H. L. A. e D. N. A.

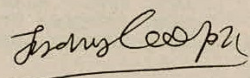
Prot. nº 32.608/95

Senhor Juiz:

Reportando-me ao Ofício Circular nº 48/95,
 levo ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Corregedoria
 comunicou à Secretaria da Justiça e da Cidadania do Estado do Paraná o
 resultado do levantamento de processos de investigação de paternidade
 em trâmite nas comarcas paranaenses, nos quais foram requeridos
 exames de H. L. A. e D. N. A. por pessoas carentes.

Aguardam-se, então, estudos daquela
 Secretaria sobre a possibilidade de a Administração Pública arcar com as
 despesas referentes aos mencionados exames.

Ao ensejo apresento-lhe os meus protestos de
 estima e consideração.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Corregedor Geral da Justiça

(Fol.

Excelentíssimo Senhor
 Doutor Juiz de Direito da Vara de Família

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência


PORTARIA N. 409/95.

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21146/95, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir do próximo dia 6, **Fernando Cesar Zeni**, matrícula n. 5471, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 1º de novembro de 1995.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


PORTARIA N.º 411/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21199/95, resolve:

CONVOCAR

o Excelentíssimo Senhor Doutor **Jonny de Jesus Campos Marques**, Juiz deste Tribunal, para compor o quorum julgador da Terceira Câmara Cível, na Apelação Cível n.º 77.734-0, de Curitiba - 1ª Vara da Fazenda Pública, na sessão do próximo dia 7.

Curitiba, 1º de novembro de 1995.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

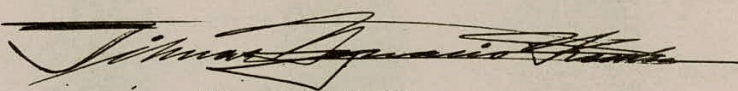
PORTARIA N. 412/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21198/95, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 31, as férias concedidas ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Josué Deininger Duarte Medeiros**, Juiz deste Tribunal, pela Portaria n. 357/95, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente os 30 (trinta) dias restantes.

Curitiba, 6 de novembro de 1995.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

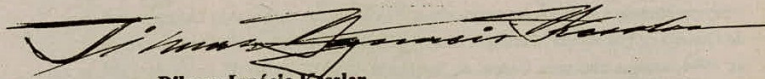
PORTARIA N. 413/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21227/95, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Mário Rau**, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 3 de novembro de 1995.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

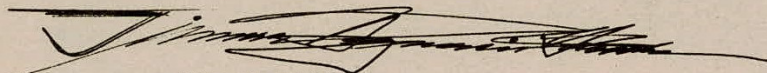
PORTARIA N.414/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21250/95, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 3, a licença especial concedida ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Celso Rotoli de Macedo**, Juiz deste Tribunal, pela Portaria n. 380/95, de 27 de setembro do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 58 (cinquenta e oito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 6 de novembro de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 417/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR

sessão do Órgão Especial, a ser realizada no próximo dia 10, sexta-feira, à hora regimental.

Curitiba, 6 de novembro de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 459/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21205/95, resolve:

CONCEDER

a **Sérgio Renato Costa Lima**, matrícula n. 5289, Agente de Serviço Externo nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1994, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 229/94, de 30 de junho de 1994, a partir do último dia 1º.

Curitiba, 6 de novembro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

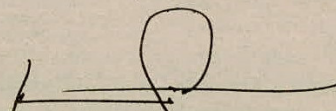
ORDEM DE SERVIÇO N. 460/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21275/95, resolve:

CONCEDER

a **Sueli Maria Melo Vilhena de Andrade Munhoz**, matrícula n. 5435, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 21 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 6 de novembro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**Divisão de Processo Cível**

RELACAO No. 1776

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADRIANA BASSO	010	0071092-3/01
AFFONSO CELSO DOMINGUES CID	006	0066428-0/01
AIDEMAR GUILHERME BAHR	015	0074206-9/02
ALCIDES DE FREITAS	006	0066428-0/01
ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO	008	0068466-8/02
ALIR RATACHESKI	009	0070865-2/01
AMAURI CARLOS ERZINGER	006	0066428-0/01
ANNA CHRISTINA C.B.F. FORTUNATO	010	0071092-3/01
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	011	0071287-6/02
ANTONIO CORREA DE SOUZA	005	0066395-6/01
ANTONIO MORIS CURY	001	0050909-3/02
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA	003	0064341-0/01
ARNALDO CONCEICAO JUNIOR	003	0064341-0/01
BLAS GOMM FILHO	003	0064341-0/01
BOLESLAU SLIVIANY	009	0070865-2/01
CEZAR EUCLIDES MELLO	013	0073194-0/01
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	012	0072842-7/01
CYLLENEO PESSOA PEREIRA	010	0071092-3/01
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	010	0071092-3/01
EDSON ISFER	014	0073313-5/01
EDUARDO VARELA GARCIA	005	0066395-6/01
ELIZABETH BRASSAC CORTIANO	005	0066395-6/01
ELLIS ERNANI CECHELERO	003	0064341-0/01
EVARISTO CHALBAUD BISCAIA	002	0059268-3/03
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	011	0071287-6/02
GILBERTO ALLIEVI	007	0068252-4/01
GLAUCIO GUISS	005	0066395-6/01
GUILHERME KLOSS NETO	008	0068466-8/02
HELI ALBERTO ZENI	007	0068252-4/01
IDELANIR ERNESTI	008	0068466-8/02
IONE REGINA SLIVIANY	009	0070865-2/01
IRINEU TONINELLO	004	0066175-4/01
JAMIL JOSEPETTI	010	0071092-3/01
JOAO CARLOS DALEFFE	014	0073313-5/01
JORGE EVENCIO DE CARVALHO	012	0072842-7/01
JOSE DJALMA FERREIRA DE MATTOS	012	0072842-7/01
JOSE EUGENIO COLLARES MATA	008	0068466-8/02
LICINIO CORREA DE SOUZA	005	0066395-6/01
LUCIA BORDIGNON	004	0066175-4/01
LUCIANO BRAGA CORTES	007	0068252-4/01
LUCIANO ROCHA WOISKI	004	0066175-4/01
LUIS CARLOS MIGLIAVACCA	006	0066428-0/01
LUIS TADEU BUSNARDO MIKOSZ	005	0066395-6/01
LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	009	0070865-2/01
MARCELO MARGUES MUNHOZ	008	0068466-8/02
MARCIA REGINA RODACOSKI	008	0068466-8/02

Palmas, 24 de outubro de 1995. Eu, Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrivão, o digitei e imprimi.

P.	7332
F.	63,00
PA-A-	

UDENIR SGARBI
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeiro e segundo praça, os bens de propriedade do devedor RENILDO NATAL FEDERIZZI, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 20.11.95, às 09:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação;

SEGUNDO LEILÃO: Dia 30.11.95, às 09:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil;

LOCAL: Edifício do Fórum local, sito à Av. Barão do Rio Branco s/n°;

PROCESSO: Autos nº 69/94 de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Jaguarão-RS, expedida nos autos nº 15.356/285-91, movida pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL contra DIST. PROD. ALIM. PALOMA LTDA, LUIZ FERNANDO DELAVY e RENILDO NATAL FEDERIZZI;

BENS: 1º) - 2.000 (dois mil) quilos de erva-mate beneficiada e empacotada;

DEPÓSITO: Em mãos do depositário particular, Sr. Renildo Natal Federizzi;

AVALIAÇÃO: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), em 20.01-95;

VALOR DA DÍVIDA: R\$159,05, em 19.07.95;

ÔNUS: Não consta nos autos;

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o executado RENILDO NATAL FEDERIZZI, se por ventura não for encontrado para intimação pessoal.

Palmas, 24 de outubro de 1995. Eu, Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrivão, o digitei e imprimi.

P.	7333
F.	60,00
PA-A-	

UDENIR SGARBI
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE PRAÇA e INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, os bens de propriedade da devedora EDMAX COM. E IND. DE MADS. E AGROPECUÁRIA LTDA., na seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 07.11.95, às 09:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação;

SEGUNDA PRAÇA: Dia 17.11.95, às 09:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil;

LOCAL: Edifício do Fórum local, sito à Av. Barão do Rio Branco s/n°;

PROCESSO: Autos nº 06/95 de Executivo Fiscal, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ contra EDMAX COM. E IND. DE MADS. E AGROPECUÁRIA LTDA.

BENS: 1º) - Uma área de terras composta de matos, faxinais, banhados de planta, situado na Fazenda Cruzeiro, neste Município e comarca de Palmas, medindo 33.462,00 metros quadrados, pertencente a uma área maior de 44.543,00 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº5.249 e Registro nº R-1-5.249 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Adquirente: Admax Comércio e Indústria de Madeiras e Agropecuária Ltda;

DEPÓSITO: Em mãos da depositária particular, ou seja a própria executada, EDMAX COM. E IND. DE MADS. E AGROPECUÁRIA LTDA.;

AVALIAÇÃO: R\$17.940,00 (dezesete mil e novecentos e quarenta reais), em 18.05.95;

VALOR DA DÍVIDA: R\$2.878,20, em 25.07.95;

ÔNUS: Não consta nos autos;

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a executada EDMAX COM. E IND. DE MADS. E AGROPECUÁRIA LTDA., na pessoa de seu representante legal, se por ventura não for encontrado para intimação pessoal.

Palmas, 25 de outubro de 1995. Eu, Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrivão, o digitei e imprimi.

P.	7334
F.	60,00
PARA-	

UDENIR SGARBI
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CHAMAMENTO DO REQUERIDO JOÃO MARIA MOREIRA DE ANDRADE, COM O PRAZO DE UM (01) ANO.-

Edital de CHAMAMENTO de JOÃO MARIA MOREIRA DE ANDRADE, que por este Juízo e Comarca tramitam os autos nº 100/93 de Declaração de Ausência, em que é requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO e requerido: JOÃO MARIA MOREIRA DE ANDRADE, para que venha tomar posse dos seus bens que foram arrecadados, o qual segue transcrito: Uma área de terras com 85.696 m2., situado no imóvel igaçu, correspondente ao lote nº 98, devidamente matriculado sob nº R-1-4407 da matrícula nº 4407 do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, com as divisas e confrontações constantes da referida matrícula, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Udenir Sgarbi, aos 26 de outubro de 1994, foi declarada a sua ausência, sendo nomeada Curadora TEREZINHA GOMES SILVEIRA DE ANDRADE, a quem incumbe a administração dos bens arrecadados e chama-o para entrar na posse de seus bens. Palmas, 26 de junho de 1995. Eu, Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrivão, o digitei e imprimi.

Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrivão, o subscrevo.

UDENIR SGARBI
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVIL
COMARCA DE PALOTINA - ESTADO DO PARANA

ADORINAH BALBINO SIQUEIRA
Escrivão do Juízo

COMARCA DE PALOTINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

O DOUTOR ANTONIO IVAIR REINALDIN, MM. JUIZ DE DIREITO, DESTA COMARCA DE PALOTINA, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório Cível e anexos, se processam os autos sob n. 381/88, de EMBARGOS A EXECUÇÃO, entre partes, como embargante IZABEL GARCIA DA SILVA, e embargado CARLOS ALBERTO CARVALHO DA SILVA, sendo o presente para INTIMAR a embargante IZABEL GARCIA DA SILVA, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de quarenta e oito (48) horas, efetue o pagamento das custas processuais dos autos supra mencionado, que importam em R\$ 242,33 (Duzentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) ou 4.251,43 VRC, sob pena de extinção do feito. DESPACHO DE F. 167:" 381/88. Intime-se-a por edital com o prazo de 15 dias, para que prepare as custas sob pena de extinção do feito. Em, 13.09.95.(a.) DR. ANTONIO IVAIR REINALDIN - Juiz de Direito."

E para que chegue ao conhecimento do executado, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume do Juízo e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PALOTINA, ESTADO DO PARANA, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (26.10.95).Eu, Luiz Antonio de Siqueira Guérios (Vanda Mari Manfrin), Empregada Juramentada, que digitei e subscrevi.

P.	7329
F.	84,00
PARA-	

SANDRA GENI SIMON

Empregada Juramentada
(Autorizada pela portaria nº08/93, deste Juízo)
AV. GABRIEL DE LIMA, N. 111 - TELEFONE (041) 366000

COMARCA DE PARANAGUÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONCURSO

Edital de intimação dos candidatos inscritos no concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório Crime - PJ-I, Nível 07, desta Comarca de Paranaguá (Pr), abaixo nominados, de que foi designado o dia 17/11/95, às 13:30 horas, na ACIAP - Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá, para a realização das provas.

Candidatos:

- 01) GERSON ERNESTO DOS SANTOS
- 02) FERNANDA FUSCO DI BURIASCO
- 03) WALDECK LUZ SOUZA
- 04) VALDEMAR ALVES OELKE JUNIOR
- 05) KATIANA MUNIZ SANTOS
- 06) ZULEIDE DOS SANTOS BRITES MARQUES
- 07) MARIA INES PETERSEN
- 08) DILAIR DOS SANTOS PASSOS
- 09) ANA PALMIRA PEREIRA
- 10) ANTONIO DOS SANTOS DIAS
- 11) MARIA IZABEL LEANDRO DE ARAUJO
- 12) MARCELO SAMPIETRO
- 13) NEZIA ALVES FERNANDES
- 14) VANIO LUIZ DA COSTA SANTOS
- 15) ANSELMA RIBEIRO
- 16) EDGER ZELLA JORGE
- 17) ANSELMO FERNANDES
- 18) MONICA DO CARMO PEREIRA NEVES
- 19) ADRIANA FRANÇA DOMINGUES
- 20) CLAUDIANE PINHEIRO LOPES

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (27/10/95). Eu, Luiz Antonio de Siqueira Guérios (JOÃO MARIA DE MELLO), Escrivão da Secretaria da Direção do Fórum, o digitei e subscrevi.

ROBERTO ANTONIO MASSARO
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM

P.	7498
F.	84,00
PARA-	Luiz Antonio de Siqueira Guérios